



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 034/2024
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
SECRETARIA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA, EDUCAÇÃO E
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02423/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, através da **SECRETARIA DA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA, EDUCAÇÃO E OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, pela Secretária da Educação, **SUELI DE MORAES TUON**, portadora da cédula de identidade RG n.º9.815.174-5 e do CPF n.º 867.501.008-72, pelo Responsável pela Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura (PORTARIA N.º8.689/2024), **HERMÍNIO GEROMEL JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG n.º8053210 e do CPF n.º461.347.006-49, e, pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **ADILSON FRANCO PENTEADO**, portador da cédula de identidade RG n.º 5.049.847 e do CPF n.º 552.961.578-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **INSTITUTO EVENTOS AMBIENTAIS IEVA**, com sede na Rua Teodoro da Silva, n.º841, no bairro Vila Isabel, no município de Rio de Janeiro, estado de Rio de Janeiro, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º11.932.216/0001-01, neste ato representada por **ALEXANDRE GONTIJO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 09733884-2 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 018.710.517-03, doravante designado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo n.º Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

ALEXANDRE
GONTIJO DOS
SANTOS:01871051703
1703

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE GONTIJO
DOS
SANTOS:01871051703
Dados: 2025.02.13
16:04:25 -03'00'



Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria de Governo

02423/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n.023/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº034/2024, na Cláusula Sexta – Pagamento, para inclusão dos itens 6.2 e 6.3, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº02423/2024.

1.1.1 – Ficam incluídos ao Contrato nº034/2024, na Cláusula Sexta – Pagamento, os itens 6.2 e 6.3, conforme descrito abaixo:

“6.2. Todos os valores relativos a salários, adicionais, vale-transporte, vale-refeição e alimentação, benefício de saúde Brasil Medicina (médico e odontológico), do Programa assistencial Bem Mais Familiar, a contribuição sindical de 2% e demais encargos trabalhistas, serão quitados diretamente pela Prefeitura Municipal de Itatiba aos funcionários contratados para execução dos serviços previstos no presente contrato, conforme relação mensal a ser enviada pela contratada.”

6.3. Realizados os pagamentos previstos no item anterior, o saldo da medição do mês em referência, será repassado à contratada.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 034/2024, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

2.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações.

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 2

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 13/02/2025.

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SUELI DE MORAES TUON
Secretária da Educação

HERMINIO GEROMEL JUNIOR
Responsável pela Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
(PORTARIA N.º8.689/2024)

ADILSON FRANCO PENTEADO
Secretário De Obras e Serviços Públicos

Pela Contratada:

ALEXANDRE
GONTIJO DOS
SANTOS:018710517
03

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE GONTIJO
DOS SANTOS:01871051703
Dados: 2025.02.13 15:52:37
-03'00'

INSTITUTO EVENTOS AMBIENTAIS IEVA
ALEXANDRE GONTIJO DOS SANTOS

Testemunhas: 1

2

Observação: Esta é a fl.03/03 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 034/2024, oriundo do Processo Administrativo n.º02423/2024, firmado em 13/02/2025.